

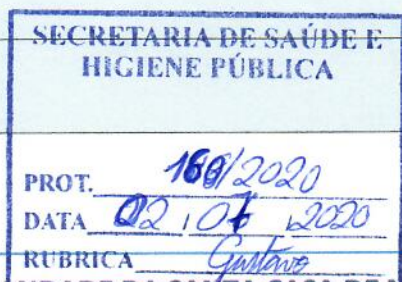


PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
CNPJ 47.617.584/0001-02			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822			
Cidade DRACENA			UF SP
CEP 17.900-000	DDD/Telefone (18) 3821-8466		
E-mail diretoria@santacasadracena.com.br			
Banco 001	Agência 0373-5	Conta Corrente (*) 29.363-6	Praça de Pagamento Dracena - SP

Responsável pela Instituição CELSON XAVIER SANTIN		
CPF 043.824.528-80	RG 9.639.305-1 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo/Função PROVEDOR	Vencimento do Mandato 12/06/2022	
Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP		
Cidade DRACENA		UF SP
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3821-4520	





II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título CUSTEIO	
Área de Atendimento: SAÚDE HOSPITALAR	Público Alvo: POPULAÇÃO REFERENCIADA
Prazo de execução: 1 ANO	
DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA	
Com a baixa remuneração dos serviços prestados ao SUS, a SANTA CASA DE DRACENA não dispõe de recursos financeiros para a manutenção das estruturas de sua unidade, necessitando da parceria com órgãos governamentais para suportar o desequilíbrio econômico financeiro e garantir a continuidade da assistência prestada a população atendida. Com a liberação do recurso serão adquiridos Materiais de Consumo, tais como Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Limpeza, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis e Gêneros Alimentícios, para reposição de nosso estoque.	
PÚBLICO ALVO	
A Diretoria Administrativa da SANTA CASA DE DRACENA instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, como referência primária, à população do município de Dracena e Ouro Verde e o atendimento, como referência secundária, à população dos demais dez municípios de nossa região, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros.	
OBJETIVOS	
Garantir a prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, na busca pelas resolutividades de suas patologias, trabalhando para executar as mudanças, avanços tecnológicos necessários para o aperfeiçoamento da qualidade da assistência.	
METODOLOGIA	
Com a admissão do usuário na unidade hospitalar através de solicitação do profissional médico após avaliação e prescrição do tratamento, será disponibilizada toda a estrutura disponível para resolutividade de sua patologia, sendo dispensado diariamente conforme prescrição médica medicamentos, materiais médicos hospitalares, refeições conforme a dieta, estrutura de equipamentos, higiene e limpeza diária das acomodações e estruturas, enfim todo material necessário para os profissionais envolvidos desempenharem suas funções com qualidade e segurança em benefício do usuário.	



PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal R\$ 300.000,00		CUSTEIO R\$ 300.000,00	
TOTAL DA RECEITA R\$ 300.000,00		TOTAL DA DESPESA R\$ 300.000,00	
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	
CUSTOS DIRETOS			
Despesas com Custeio - Material de Consumo Aquisição de Material de Consumo - Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Limpeza, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis e Gêneros Alimentícios.		R\$ 300.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DOS INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	PERCENTUAL
01	Despesas com Custeio - Material de Consumo Aquisição de Material de Consumo - Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Limpeza, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis e Gêneros Alimentícios.	R\$ 300.000,00	100%



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

4

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
2	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
3	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

Dracena – São Paulo, em 01 de julho de 2020.

OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR